



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.259/2015

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A O CENTRO DE ESTUDOS E MONITORAMENTO AMBIENTAL - CEMAM, DA CIDADE DE AREIA BRANCA - CNPJ: 21.236.983/0001-30

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do vereador **Francisco José de Souza Neto**, fundamentada no Artigo 28 e seus respectivos incisos, da Lei Orgânica Municipal, Aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública o Centro de Estudos e Monitoramento Ambiental - CEMAM, cuja sede localiza-se na Rua Santo Antonio, nº 131, Praia de Upanema - Areia Branca/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete Cel. Fausto, 10 de Março de 2015.

**LUANA PEDROSA BRUNO MOURA**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
MARCOS AVELINO DE MENDONÇA JUNIOR  
Código Identificador: 595537BE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 10 de Março de 2015. Edição 1364.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>